



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 247/2012

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, a validade do Título de *Doctor Scientiae* em Engenharia Agrícola, do Professor RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016582/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 11 de setembro de 2012, o Título de *Doctor Scientiae* em Engenharia Agrícola obtido na Universidade Federal de Viçosa, do Professor RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =